



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO(S) ADMINISTRATIVO(S) 48610.215433/2020
PROPOSTA DE AÇÃO Nº 53/2021
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº 1042
DATA 25/03/2021
RD Nº 180/2021

ASSUNTO

Contrato de Penhor de Petróleo, Gás Natural e Outras Avenças

RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 53, de 22 de Fevereiro de 2021, nos Pareceres Técnicos nºs 05/2021/SDP-E-ANP e 36/2021/SEP-e-ANP, e no Parecer nº 56/2021/PFANP/PGF/AGU, aprovado pelo Despacho nº 409/2021/PFANP/PGF/AGU, resolve:

- I) aprovar a emissão do Contrato de Penhor de Petróleo, Gás Natural e Outras Avenças, com empenho de 70% (setenta por cento) da produção do CAMPO DE BÚZIOS, conforme minuta anexa ao processo, no montante de R\$ 4.899.226.093,48 (quatro bilhões, oitocentos e noventa e nove milhões, duzentos e vinte e seis mil, noventa e três reais e quarenta e oito centavos), para assegurar os Programas Exploratórios Mínimos atualmente assegurados pelos Contratos de Penhor de Petróleo, Gás Natural e Outras Avenças, com produção empenhada dos Campos Campos de Marlim Leste, Barracuda, Albacora e Albacora Leste; e
- II) autorizar a extinção dos Contratos de Penhor de Petróleo, Gás Natural e Outras Avenças (Penhor de Petróleo) dos campos de Barracuda, Albacora, Albacora Leste e Marlim Leste por perda de objeto após a assinatura e registro em cartório do Contrato Contrato de Penhor de Petróleo, Gás Natural e Outras Avenças (Penhor de Petróleo) do campo de Búzios.

JOSE GUTMAN
SUPERINTENDENTE